



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

Ata nº010/2022

Sessão Extraordinária de 27 de Setembro de 2022.

Ata da 10ª (Decima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT – Legislatura 2022. Aos 27 (vinte e sete) dias do Mês de Setembro de 2022 (Dois mil e vinte dois) - nas dependências da Câmara municipal, sito à Avenida Brasil, Lt.. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: AGENOR DA ROCHA CORREA, KANATO YAWALAPITI; CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI, ELÇO DOMINGOS ALVES, FÁBIO DA SILVA SOUZA, FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI E RENE JOAO SIDEGUM. Precisamente às 07:00 horas, o Sr. Presidente FÁBIO DA SILVA SOUZA, fazendo-se a verificação do quórum e tendo mais de 1/3 dos Vereadores presentes abriu esta Sessão Extraordinária, conforme solicitação Do Executivo Municipal com fundamento nos Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e com base nos Artigos 175, 176 e 177 do Regimento Interno desta Casa de leis para análise e deliberação do **Projeto de Lei nº085; 086, Complementar nº012; 014 e 015/2022**; de autoria do Executivo; o qual foi devidamente colocado em Pauta. ORDEM DO DIA - **PROJETO DE LEI Nº 085/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL– “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO, exaram parecer favorável sua aprovação POR UNANIMIDADE; - **PROJETO DE LEI Nº 086/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL– “ALTERA A LEI MUNICIPAL 338 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO, exaram parecer favorável sua aprovação POR UNANIMIDADE; - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL– “DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DE SALÁRIOS BASE DAS LEI Nº 03/2010; 04/2010 E 005/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO, exaram parecer favorável sua aprovação POR UNANIMIDADE; - **PROJETO DE LEI COMPLEMENAR Nº 014/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL– “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO, exaram



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

parecer favorável sua aprovação POR UNANIMIDADE; – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº015/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO, exaram parecer favorável sua aprovação POR UNANIMIDADE; sendo estes colocados em votação foram aprovados por unanimidade no plenário. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, eu Analista Legislativa, Deise Cleciane Follmann, _____ lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Primeiro(a) Secretário(a) e pelo Presidente.

.....

.....